



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.849, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 35.789,36 - SMS.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 35.789,36** (Trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa “**0245 – INVESTIMENTO EM SAÚDE**”, na ação “**3792 – MODERNIZAÇÃO DE UBS**”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.02.10.301.0245.3792	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	789,36	4505*
08.02.10.301.0245.3792	3.44.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	4505*
08.02.10.301.0245.3792	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	4505*
		Total	35.789,36	

(*) Recurso 4505 – FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 4505 - FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, a Lei nº 7.849, de 17 de maio de 2022, que “*Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 35.789,36 - SMS*”, com erro de digitação no elemento – Indenizações e Restituições, no art. 1º, onde lê-se 3.33.20.93, **leia-se 3.44.20.93**.

Sant’Ana do Livramento, 26 de maio de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício